

PROJETO DE LEI N.º 5296 DE 2005
(Do Poder Executivo)

Institui as diretrizes para os serviços públicos de saneamento básico e a Política Nacional de Saneamento Básico - PNS.

EMENDA SUPRESSIVA Nº

Suprima-se as alíneas “a” e “b”, do inciso XXIV, do artigo 2º.

JUSTIFICAÇÃO

Norma imprópria de lei de diretrizes, pois regula o patrimônio do titular dos serviços, ferindo ainda a autonomia constitucional dos entes federados na sua auto-organização (CF art. 18).

Deputado EDUARDO CUNHA
Vice-líder do PMDB

03DF4BD545 *03DF4BD545*